



PROCESSO Nº : 189.963-5/2024
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO : ANAÍDES CABRAL DE FREITAS
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, concedida ao Sr. **ANAÍDES CABRAL DE FREITAS – CPF nº 025.843.602-68**, no cargo de Profissional Téc. Nível Superior a Serv. do SUS, C-12, lotado no Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do Ato, bem como a legalidade da planilha de proventos.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.116/2025, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do Ato, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

